



		ATIVIDADES										
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental							1.700.000			
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional						S	1.700.000			
							3	2	41	6	151	1.700.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											1.700.000	
TOTAL - GERAL											1.700.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2061		Previdência Social													10.000.000
		ATIVIDADES													
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários													10.000.000
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S												10.000.000
							3	2	90	0				118	10.000.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											10.000.000				
TOTAL - GERAL											10.000.000				

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													13.531.545
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													13.531.545
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F											13.531.545
							1	1	90	0				100	365.000
							3	1	90	0				100	13.166.545
0999		Reserva de Contingência													101.661.976
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária													101.661.976
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F											101.661.976
							1	1	90	0				100	101.661.976
TOTAL - FISCAL											115.193.521				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											115.193.521				

## PORTARIA Nº 124, DE 11 DE MAIO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República; e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.440.447,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República; e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.440.447,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência													150.000
		ATIVIDADES													
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres													150.000



14 422	2016 218B 5664	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Em Brasília - DF	F	3	6	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							180.000					
		ATIVIDADES												
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar												180.000
21 606	2012 210V 0026	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco												30.000
21 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		30		0		100	30.000
			F		4		6		30		0		100	150.000
TOTAL - FISCAL									180.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									180.000					

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							200.000					
		ATIVIDADES												
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores												200.000
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional												100.000
19 571	2021 20US 5027	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Porto Alegre - RS	F		3		6		90		0		100	100.000
			F		3		6		90		0		100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									200.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2080		Educação de qualidade para todos							300.000					
		ATIVIDADES												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												300.000
12 364	2080 8282 7303	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luís da Silva - ICHS-UFFVR - No Município de Barra Mansa - RJ												300.000
			F		3		6		90		8		188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									300.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2080		Educação de qualidade para todos							1.050.000					
		ATIVIDADES												
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica												850.000
12 368	2080 20RP 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe												500.000
12 368	2080 20RP 5456	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Buriti Alegre - GO	F		3		6		40		8		188	500.000
			F		3		6		40		8		188	350.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica												200.000
12 368	2080 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná												200.000
			F		4		6		99		8		188	200.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									1.050.000					



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar						
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos							600.000						
		ATIVIDADES													
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													600.000
12 363	2080 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	F		3		6		90		8		188		600.000
TOTAL - FISCAL														600.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														600.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar						
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							650.000						
		PROJETOS													
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													650.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		90		0		188		650.000
TOTAL - FISCAL														650.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														650.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar											
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR					
			F		D				D				E							
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							1.874.312											
		ATIVIDADES																		
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas													18.177					
20 608	2029 214S 0015	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Pará	F		3		6		99		0		188		18.177					
		PROJETOS																		
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													1.856.135					
15 244	2029 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F		3		6		99		0		188		456.135					
15 244	2029 7K66 0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	F		3		6		40		0		188		1.400.000					
														F	4	6	40	0	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL														1.874.312						
TOTAL - SEGURIDADE														0						
TOTAL - GERAL														1.874.312						

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar						
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							1.000.000						
		PROJETOS													
15 451	2048 10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados													1.000.000
15 451	2048 10ST 0026	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Pernambuco	F		4		6		30		0		188		1.000.000
2054		Planejamento Urbano							10.436.135						

		PROJETOS							
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas						1.900.000	
15 451	2054 10T2 0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais						250.000	
15 451	2054 10T2 0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	188	
15 451	2054 10T2 0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	100	
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	F	4	6	40	0	100	
15 451	2054 1D73 0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe						300.000	
15 451	2054 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	100	
15 451	2054 1D73 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	100	
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	F	4	6	40	0	100	
15 451	2054 1D73 5664	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em Brasília - DF	F	4	6	30	0	100	
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									11.436.135

## ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							150.000
		ATIVIDADES							
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							150.000
14 422	2016 218B 5664	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Em Brasília - DF	F	4	6	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							180.000
		ATIVIDADES							
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							180.000
21 606	2012 210V 0026	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco	F	3	6	30	0	100	30.000
21 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									180.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							200.000



		ATIVIDADES						
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores						200.000
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional						100.000
		F	4	6	90	0	100	100.000
19 571	2021 20US 5027	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Porto Alegre - RS						100.000
		F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos	F	D		D		E	300.000	
		ATIVIDADES								
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000	
12 364	2080 8282 7303	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luís da Silva - ICHS-UFF-VR - No Município de Barra Mansa - RJ							300.000	
			F	4	6	90	8	188	300.000	
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos	F	D		D		E	1.050.000	
		ATIVIDADES								
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							850.000	
12 368	2080 20RP 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe							500.000	
			F	4	6	40	8	188	500.000	
12 368	2080 20RP 5456	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Buriti Alegre - GO							350.000	
			F	4	6	40	8	188	350.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							200.000	
12 368	2080 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná							200.000	
			F	3	6	99	8	188	200.000	
TOTAL - FISCAL									1.050.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.050.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos	F	D		D		E	600.000	
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							600.000	
12 363	2080 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima							600.000	
			F	4	6	90	8	188	600.000	
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										650.000
		PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado										650.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais										650.000
			F		3		6	90	0		188	650.000
TOTAL - FISCAL												650.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												650.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										1.874.312
		ATIVIDADES										
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas										18.177
20 608	2029 214S 0015	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Pará										18.177
			F		4		6	99	0		188	18.177
		PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado										1.856.135
15 244	2029 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará										456.135
			F		4		6	99	0		188	456.135
15 244	2029 7K66 0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins										1.400.000
			F		3		6	40	0		188	1.000.000
			F		4		6	40	0		188	400.000
TOTAL - FISCAL												1.874.312
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.874.312

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	E	
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito										1.000.000
		PROJETOS										
15 451	2048 10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados										1.000.000
15 451	2048 10ST 0026	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Pernambuco										1.000.000
			F		3		6	30	0		188	1.000.000
2054		Planejamento Urbano										10.436.135
		PROJETOS										
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas										1.900.000
15 451	2054 10T2 0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais										250.000
			F		3		6	99	0		188	250.000
15 451	2054 10T2 0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro										1.350.000
			F		3		6	99	0		100	1.350.000
15 451	2054 10T2 0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo										300.000
			F		3		6	40	0		100	300.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano										8.536.135



15 451	2054 1D73 0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	100	6.186.135
15 451	2054 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	100	6.186.135 300.000
15 451	2054 1D73 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	100	300.000 250.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	100	250.000 800.000
15 451	2054 1D73 5664	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em Brasília - DF	F	3	6	30	0	100	800.000 1.000.000 1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									11.436.135
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									11.436.135

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 4.998, DE 10 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, inciso VII da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no DOU em 30/06/2010, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 23/02/2016 e tendo em vista o disposto no art. 6º, Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e demais elementos que integram o processo de nº 04967.204210/2015-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, realização da travessia do antigo leito ferroviário da Estação de Ferro Leopoldina (ex- Estação de Ferro Cantagalo) no Município de Itaboraí. Área atingida; 646,75m² - Extensão: 18,68m, conforme documentos e projeto constantes no bojo do processo administrativo nº 04967.204210/2015-01.

Art. 2º A autorização de obras mencionada no art. 1º refere-se à implantação de faixa de dutos, sobrepondo a faixa denominada Estrada de Ferro Cantagalo situado no município do(e) Itaboraí -RJ com área atingida de 646,75 m² e perímetro de 120,56 m, largura de 50,00 m e extensão de 18,68 m, que se caracteriza e se desenvolve conforme descrito a seguir: as referências indicadas em Coordenadas do Sistema UTM, obtida por rastreamento da Constelação GPS - NAVSTAR, com partida no vértice SAT-93941, Município de Itaboraí/RJ, de coordenadas N=7.494.200,33 E E=722.465,75, e chegada nos vértices SAT-93921, Município de Rio de Janeiro/RJ de coordenadas N=7.466.973,46 E E=682.177,83, vértices estes integrantes da rede de primeira ordem do IBGE, a origem das coordenadas UTM é o EQUADOR e o MERIDIANO 45 GRAUS W Gr, DATUM VERTICAL: Imbituba -SC, DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000. Acrescidas as constantes 10000 km 'N' E 500 km 'E', respectivamente utilizado para locação da faixa.

Parágrafo único. Excluem-se da presente autorização a construção de abrigos e quaisquer outras benfeitorias que importem em uso exclusivo por terceiros.

Art. 3º As obras ficam condicionadas ao cumprimento rigoroso das recomendações técnicas, urbanísticas e ambientais emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º A autorização da obra a que se refere esta Portaria não implica na transferência de domínio por parte da União sobre a área a qualquer título.

Parágrafo Único. A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A responderá judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 5º Durante o período de execução da obra a que se refere o art. 1º é obrigatória a fixação de uma (01) placa junto ao canteiro de obras, em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de Placas da Secretaria do Patrimônio da União, com seguintes dizeres: "Obra autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União", indicando no final "Rio de Janeiro/RJ".

Art. 6º Esta Portaria tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, e entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR RODRIGUES SIMOES

### SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

### PORTARIA Nº 4.956, DE 9 DE MAIO DE 2018

SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO EM SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, inciso VII da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no DOU em 30/06/2010, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 23/02/2016 e tendo em vista o disposto no art. 6º, Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e demais elementos que integram o Processo de nº 04906.000581/2018-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A - CELSE a realizar as obras lançamento das linhas de transmissão no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE que passara sobre áreas de domínio da União denominadas de marinha e acrescido de marinhada, de acordo com relatórios e projetos anexados ao processo administrativo nº 04906.000581/2018-74.

Art. 2º A autorização de obras mencionada no art. 1º refere-se as obras para Lançamento das linhas de transmissão no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE ;

Art. 3º As obras terão seu início vinculado ao licenciamento ambiental, que será concedido pelo órgão ambiental competente.

Art. 4º A autorização da obra a que se refere esta Portaria não implica na transferência de domínio por parte da União sobre a área a qualquer título.

Art. 5º O interessado responderá judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 6º Durante o período de execução da obra a que se refere o art. 1º é obrigatória a fixação de uma (01) placa junto ao canteiro de obras, em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de Placas da Secretaria do Patrimônio da União, com seguintes dizeres: "Obra autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União em Sergipe".

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALVES FILHO

## Ministério do Trabalho

### SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

#### PORTARIA Nº 720, DE 8 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 05, de 14 de janeiro de 1991 e o art. 19º da Portaria SIT nº 03, de 01 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição nº 0650730, concedida ao empregador AEC CENTRO DE CONTATOS S.A, CNPJ 02.455.233/0001-04, estabelecido na Rua Espírito Santo, nº 871, 1º a 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-031, no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, por execução inadequada, a partir de 23/07/2008, conforme disposto no Processo nº 46211.003814/2017-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA TERESA PACHECO JENSEN

#### PORTARIA Nº 721, DE 8 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 05, de 14 de janeiro de 1991 e o art. 19º da Portaria SIT nº 03, de 01 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro nº 120318562, concedido à empresa CASARÃO DO SABOR LTDA., CNPJ 10.542.696/0001-31, estabelecida na Rua Espinosa, nº 180, Santo André, Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-525, no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, por execução inadequada, conforme disposto no Processo nº 46017.000147/2016-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA TERESA PACHECO JENSEN

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

#### DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho-Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 326/2013 e na NOTA TÉCNICA 461/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve ARQUIVAR o processo nº 46223.006928/2011-45, de interesse do SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar dos Municípios de Presidente Dutra, São José dos Basílios, Gov. Eug. Barros e São Domingos do MA, CNPJ: 13.622.825/0001-90, nos termos do art. 27, inciso IV, da Portaria nº 326/2013.

LUIS CARLOS SILVA BARBOSA

### DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho - Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 464/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, EXCLUIR os municípios de Cumbe, General Maynard e Rosário Do Catete, estado de Sergipe, da base territorial do SINTESE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica na Rede Oficial do Estado de Sergipe/SE - CNPJ 13.167.002/0001-11, Processo 46221.001548/2009-10, conforme determina o art. 30 da Portaria 326, de 11 de março de 2013.

LUIS CARLOS SILVA BARBOSA

### DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho - Substituto do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da Decisão Judicial prolatada no Processo nº 0000197-58.2018.5.10.0021, procedente da 21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188, de 05 de julho de 2007 e da Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

Processo:	46224.003434/2016-11 (SA03522)
Entidade:	FETAG-PB - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba
CNPJ:	09.144.437/0001-73
Base Territorial:	Estadual: Paraíba.
Fundamento	NT 466/2018/CGRS/SRT/MTb

Representação Estatutária: Coordenação das entidades a ela filiadas que tenham a representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, aqueles(as) que, ativos(as) ou aposentados(as), exercem atividades na agricultura, pecuária, na silvicultura, na produção extrativa rural, sejam proprietários(as) ou não e exerçam a atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, na base territorial do estado da Paraíba.

LUIS CARLOS SILVA BARBOSA

### DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho-Substituto do Ministério do Trabalho, em cumprimento à decisão judicial, autos, em cumprimento a Decisão Judicial (fls. 169-173), Processo n. 0000636-60.2017.5.10.0003, procedente da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que determinou a apreciação do processo administrativo no prazo de 60 (sessenta) dias, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46205.016732/2016-91
Entidade	Sindicato dos Auditores do Tesouro Municipal de Fortaleza - SINDIAUDIF
CNPJ	02.730.858/0001-37
Abbrangência	Municipal
Base Territorial	Ceará: Fortaleza.
Categoria Econômica	Profissionais dos servidores ativos e inativos e pensionistas do quadro de Auditor de tributos municipais da prefeitura da cidade de Fortaleza - CE
Fundamento	NT 465/2018/CGRS/SRT/MTb

LUIS CARLOS SILVA BARBOSA